



**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 –  
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS  
MUNICIPAIS**

**MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Fazenda, representada por sua Secretária a Sra. Sônia Maria Ferreira de Almeida, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Sabará lançou em 16/09/2020 o Edital de Chamamento nº 011/2020 – Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais;
- O Município de Sabará lançou em 16/09/2021 o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo para 16/09/2022 do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 - Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais;
- Não houve reajuste dos valores das tarifas desde 16/09/2020.
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Fazenda;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, no que se refere a pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, **ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das Instituições Financeiras interessadas até a data de 16/09/2023 e reajuste das tarifas pela prestação do serviço**, não acarretando nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- O Edital de chamamento Público nº 011/2020 subitem 8.1, da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- Continuarão abertas as inscrições para as Instituições Financeiras interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2020;

**RESOLVE** prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 011/2020, mediante as seguintes condições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de vigência previsto no subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 para credenciamento de Instituições Financeiras por este termo, fica prorrogado até a data de **16/09/2023**.

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente chamamento pagará a Instituição Contratada, pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio eletrônico, os seguintes preços:

- R\$2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) por documento recebido no guichê de caixa
- R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por documento recebido na rede lotérica
- R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por documento recebido em correspondentes bancários
- R\$1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por documento recebido via internet
- R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos) por documento recebido em débito automático
- R\$1,93 (um real e noventa e três centavos) por documento recebido em autoatendimento
- R\$1,93 (um real e noventa e três centavos) por documento recebido em autoatendimento multibanco

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 011/2020.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sabará, 12 de setembro de 2022

  
Sônia Maria Ferreira de Almeida  
Secretária Municipal de Fazenda